



Resolução 029/2025
De 2 de dezembro de 2025

Súmula: Concede diárias a vereadores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

A Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos vereadores abaixo informados, referentes à participação no evento **INTERCÂMBIO LEGISLATIVO 2025**, além de reuniões parlamentares a serem realizadas no dia 12/12/2025.

Localização: Brasília – DF
No período de: **09/12/2025 a 12/12/2025**
Conforme solicitação: **25/2025**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
ESIQUEL FRANCO	***.494.219-**	VEREADOR	4	R\$ 1.316,60	R\$ 5.266,40
FERNANDO LIMA DE SOUZA	***.365.199-**	VEREADOR	4	R\$ 1.316,60	R\$ 5.266,40
JOELITON SUEMAR LEAL	***.645.029-**	VEREADOR	4	R\$ 1.316,60	R\$ 5.266,40

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 2 de dezembro de 2025.

Andreia
Teodoro
Pinto:04773
666943
ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.12.03 10:01:48 -03'00'

LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Dados: 2025.12.03 08:24:26 -03'00'